

I Cúpula da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC).
Santiago, Chile, 27 e 28 de janeiro de 2013.

DECLARAÇÃO DE SANTIAGO DA I CÚPULA CELAC

1. As Chefas e Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC) conscientes do significado histórico desta primeira Cúpula, que agrupa todos os países da América Latina e o Caribe em uma só entidade regional, nos reunimos em Santiago, Chile, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2013, com o propósito de avançar na unidade e integração política, econômica, social e cultural de nossa região.

2. Reafirmamos a Declaração da Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, adotada na Riviera Maia, em Cancún, no México, no dia 23 de fevereiro de 2010, que refletiu sobre os princípios, valores e experiências desenvolvidas tanto no âmbito das Cúpulas da América Latina e do Caribe iniciadas em dezembro de 2008 em Salvador, Bahia, como nos 25 anos do funcionamento do Grupo do Rio. Consideramos que esses antecedentes e acervos históricos nos permitiram identificar os desafios e assumir as ameaças compartilhadas da unidade e integração latino-americana e caribenha que abordamos na CELAC que como resultado do processo de convergência entre a Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC) e o Grupo do Rio, decidiu constituir a Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC).

3. Ratificamos a Declaração de Caracas “No Bicentenário da Luta pela Independência para o caminho de Nossos Libertadores”, adotada em Caracas, Venezuela, no dia 3 de dezembro de 2011, que incorporou como parte integral do Plano de Ação de Caracas e o Documento de Procedimentos para o Funcionamento Orgânico da CELAC.

4. Reafirmamos a vigência do Acervo Histórico da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), integrado pelas Declarações, Comunicados Especiais e demais instrumentos de decisão aprovados durante o processo do Grupo do Rio e da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC). No cumprimento dos 180 anos da ocupação pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte das Ilhas Malvinas, recordamos que o respaldo regional a reivindicação da Argentina diante da mencionada ocupação territorial inclui-se neste Acervo.

5. Destacamos que a colocação em funcionamento da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC) constitui um marco na história da América Latina e o Caribe ao agrupar de forma permanente os 33 países da região em um mecanismo de diálogo e consulta que vai se adequando como um fórum e ator político, para avançar no processo de integração política, econômica, social e cultural, alcançando o necessário equilíbrio entre a unidade e a diversidade.

6. Reafirmamos nossa convicção de que decisões consensuais alcançadas no âmbito do multilateralismo constituem o fundamento de uma ordem internacional eficaz, que possa contribuir para a paz e a segurança mundial. Rejeitamos, portanto, medidas unilaterais com efeitos extraterritoriais que sejam contrárias ao direito internacional e que possam ameaçar o multilateralismo.

7. Nesta Primeira Cúpula da CELAC prestamos uma homenagem especial aos Chefes de Estado que presidiram as transcendentais Cúpulas da nossa região, nas que se estruturaram as bases para o funcionamento da CELAC: ao ex Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que deu um decidido impulso à Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), na Costa do Sauípe, Bahia, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2008; ao ex Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, Felipe Calderón, que presidiu a Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, na Riviera Maia, no dia 23 de fevereiro de 2010; e ao Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Chávez Frías, que presidiu a Cúpula de Caracas constituída pela III Cúpula CALC e XXII Cúpula Grupo do Rio, em Caracas, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2011, durante as quais se iniciou a CELAC. Desejamos expressar-lhes nossa gratidão por seu apoio e as grandes iniciativas de nossa região.

Expressamos nossa mais profunda e fraterna solidariedade com o povo Venezuelano e seu Presidente, Hugo Chávez Frías, a quem desejamos a mais breve e completa recuperação.

Igualmente, destacamos e lembramos o trabalho do ex Presidente da República Dominicana, Dr. Leonel Fernández Reyna, no seu esforço em favor da integração, da paz e em seu ativo papel que desempenhou durante sua Presidência do Grupo do Rio.

8. Deixamos registro do importante acordo alcançado durante o primeiro ano de funcionamento da CELAC, de incorporar ao Estado que exerce a Presidência da CARICOM como membro pleno de sua tróica, em reconhecimento de que sua visão amplia e fortalece a pluralidade de nossa comunidade, assim como em reconhecimento ao papel histórico que desempenharam os países da CARICOM no desenvolvimento integral da região da América Latina e do Caribe.

9. Consideramos que a unidade e a integração de nossa região deve ser construída gradualmente, com respeito ao pluralismo e ao direito soberano de cada um de nossos povos para escolher sua forma de organização política e econômica. Reiteramos que nossa Comunidade se baseia no respeito irrestrito ao Direito Internacional, a solução pacífica de controvérsias, a proibição do uso e da ameaça do uso da força, o respeito a autodeterminação, a soberania, a integridade territorial, a não interferência nos assuntos internos de cada país, a proteção e promoção de todos os direitos humanos, o Estado de Direito nos planos nacional e internacional e a democracia. Igualmente, nos comprometemos trabalhar conjuntamente em benefício da prosperidade de todos, de tal forma que erradiquem a discriminação, as desigualdades e a marginalização, as violações dos direitos humanos e as transgressões ao Estado de Direito.

10. Reafirmamos que a democracia, o desenvolvimento sustentável e o respeito de todos os direitos humanos civis e políticos, econômicos e sociais e culturais, em seu caráter universal, indivisível e interdependente, incluindo o direito ao desenvolvimento, estão intimamente relacionados e se reforçam mutuamente.

11. Coincidimos na importância de adotar um conjunto de Indicadores Econômicos e Sociais que permitam avaliar periodicamente o estado da região, particularmente quanto ao progresso social. Agradecemos o apoio decidido da CEPAL a esta formulação.

12. Entendemos que a CELAC estará fundamentada no diálogo permanente, sem se sobrepor ou duplicar com outras experiências ou instituições regionais e sub-regionais, e estará fundada no princípio da complementariedade, e se orientará a alcançar os melhores resultados para alcançar o desenvolvimento solidário e inclusivo dos Estados latino-americanos e caribenhos.

13. Dentro de espírito de fortalecimento dos mecanismos regionais e sub-regionais de integração, saudamos os desenvolvimentos positivos registrados na ALADI, ALBA, Aliança do Pacífico, MERCOSUL e SIECA, assim como a incorporação de vários Estados membros da CELAC a estas instâncias sub-regionais, com o que se avança no cumprimento dos valores, propósitos e princípios de nossa Comunidade.

14. Comprometemos-nos a que o clima de paz que prevalece na América Latina e no Caribe se assegure e em toda nossa região se consolide em uma Zona de Paz, na qual as diferenças entre as nações se resolvam de forma pacífica pela via do diálogo e da negociação ou outras formas de solução, e em plena harmonia com o Direito Internacional.

15. Reiteramos o apoio ao processo de diálogo que acontece entre o Governo da Colômbia e as FARC, destinado a por fim a um conflito interno que por mais de 50 anos afetou o desenvolvimento político, social e econômico dessa nação amiga e fazemos votos para o êxito da iniciativa que conduza a alcançar um acordo para o bem do povo colombiano.

16. Recebemos com beneplácito o resultado da VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, que reuniu em Montevideo a 24 países da América e da África do Sul no dia 15 de janeiro de 2013.

17. Conscientes da importância de colaborar com o desenvolvimento integral da República do Haiti, ratificaram a resolução adotada na I Reunião de Ministros de Relações Exteriores da CELAC sobre Cooperação Especial com a República do Haiti e convidamos os Governos a seguir contribuindo da forma que melhor satisfaça as necessidades específicas da República vizinha em seu processo de busca do desenvolvimento com ações concretas na aplicação do Plano de Desenvolvimento Estratégico Nacional (NSDH) do Governo do Haiti e ao desenvolvimento sustentável do país, seguindo e fortalecendo os princípios da Cooperação Sul-Sul e Triangular.

18. Tomamos nota que neste ano de fundação da CELAC ocorreram importantes atividades internacionais, especialmente a visita da Troika Ministerial da Índia e da República Popular da China, as reuniões da Troika Ministerial ampliada CELAC com os Ministros de Relações Exteriores da República da Coreia, a República Popular da China, a Federação da Rússia e o Conselho de Cooperação para os Estados Árabes do Golfo, realizadas em Nova Iorque pelo motivo do início de 67º Período de Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas; e as reuniões da Troika CELAC em nível de Coordenadores Nacionais com Altos Representantes da Nova Zelândia, Austrália e Noruega, ocorridas em Santiago. Todas essas reuniões permitiram estabelecer um diálogo com países ou grupo de países, fomentando uma interação permanente com outros importantes expoentes da comunidade internacional, o que contribuirá ao exercício mais efetivo da função da CELAC de concertar as posições internacionais da região nos temas de interesse de todos os seus integrantes, e ao alcance de benefícios recíprocos na execução da cooperação e das relações políticas e econômicas com outras nações.

19. Assinalamos a importância de aperfeiçoar a coordenação intra-CELAC em sua aproximação com outras regiões e países e instruímos aos Ministros de Relações Exteriores a coordenar os esforços para a configuração de um Fórum de Cooperação CELAC-China e a apresentar-nos um relatório sobre o tema em nossa próxima Cúpula ordinária.

20. Expressamos nossa profunda preocupação pela situação na Síria. Mantemos a esperança de que se alcance um acordo pacífico e duradouro, sem a indevida interferência externa, à grave crise que existe neste país, incluída a emergência humanitária causada pelo alto número de refugiados e de desabrigados. Enfatizamos a necessidade de um cessar-fogo que possibilite o início de um processo político abrangente, liderado pelos sírios, com o firme apoio da comunidade internacional. Instamos ao Secretário Geral da ONU, ao Conselho de Segurança e à comunidade internacional a redobrar seus esforços diplomáticos para colocar fim a violência na Síria. Neste contexto, reiteramos o respaldo as gestões da Missão do Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga de Estados Árabes para a Síria, cujo resultado possa colocar fim a violência e se alcance uma solução que tenha como objetivo central o bem-estar do povo e a estabilidade da República Árabe Síria, com pleno respeito a soberania e a integridade, independência, unidade e integridade territorial do mencionado país, e em consonância com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

21. Destacamos o caráter latino-americano e caribenho de Porto Rico, ao tomar nota das resoluções sobre Porto Rico adotadas pelo Comitê Especial de Descolonização das Nações Unidas, consideramos que é assunto de interesse da CELAC.

22. Felicitamos a celebração da I Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC) com a União Européia (EU), em Santiago do Chile nos dias 26 e 27 de janeiro de 2013, assim como a documentação adotada sobre o tema “Aliança para um Desenvolvimento Sustentável: Promovendo Investimentos de Qualidade Social e Ambiental”.

23. Ressaltamos o desenvolvimento da instância CELAC destinada a fortalecer a complementaridade e evitar a duplicidade entre os mecanismos de integração da região, convencidos de que sua interação, fundada nos princípios de solidariedade e cooperação, é

essencial para a consolidação da Comunidade. Agradecemos a colaboração decidida e permanente dos mecanismos regionais, sub-regionais de integração e as organizações internacionais no ano de fundação.

24. Rejeitamos firmemente as avaliações, listas e certificações unilaterais e ilegítimas que fazem alguns países desenvolvidos e que afetam a países da região, em particular as referidas ao terrorismo, narcotráfico, trato de pessoas e outras de caráter similar.

25. Enfatizamos a necessidade de intensificar e diversificar a conectividade entre os países da CELAC, em termos de transporte aéreo e marítimo, e reiteramos que sinergias devem ser identificadas com o propósito de fortalecer a cooperação. Para essa finalidade, alentamos a consideração de iniciativas para melhorar a conectividade entre o Caribe, América Central e a América do Sul. Cabe a CELAC atuar em complementação aos projetos em curso.

26. Destacamos os resultados e o plano de trabalho da Primeira Reunião Ministerial de Infra-estrutura. Reafirmamos que na integração física, assim como em outras áreas, o projeto mais amplo de integração latino-americana e caribenha se beneficia do fortalecimento dos programas regionais e sub-regionais como o COSIPLAN/UNASUR, o Projeto AMÉRICA CENTRAL e a CARICOM. Cabe a CELAC atuar em complementação aos projetos em curso.

27. Ressaltamos o avanço que experimentou a região na formulação de esquemas que buscam expandir, promover e regular os intercâmbios internacionais de produtos energéticos, com o qual esperamos poder conformar, gradualmente, um espaço regional da energia, combinando a utilização de mecanismos de mercado e de cooperação, impactando assim positivamente a qualidade de vida de nossos países. Conjuntamente, reafirmamos a necessidade de dar maior impulso a integração energética regional; a importância de contar com um fornecimento energético socialmente inclusivo, seguro, confiável, solidário, competitivo e respeitoso do meio ambiente; e a decisão de avançar na conformação de um regime que facilite o livre trânsito energético na região, respeitando as estruturas legais e regulatórias dos países.

28. Destacamos os esforços realizados pelos Estados membros, tanto a nível nacional como regional, para avançar na abordagem e no enfrentamento do problema mundial das drogas. Expressamos também nossa preocupação pela constante ameaça que representa, em todas as suas dimensões, o referido problema ao bem estar e desenvolvimento de nossos povos. Igualmente destacamos a vital importância que têm os estudos e a reflexão sobre as realizações e limitações das políticas atuais para enfrentar os mencionados problemas e a identificação de estratégias mais eficazes para encarar os desafios que representa tal fenômeno para nossos países. Entretanto, chamamos para reforçar as estratégias regionais e globais de segurança aplicadas pelos Estados membros.

29. Respalamos a celebração de uma sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas, e baseada nas convenções e outros instrumentos das Nações Unidas pertinentes, com o objetivo de avaliar as realizações e as limitações das políticas atuais para enfrentar tal problema, em particular a violência que gera o consumo, o

tráfico e a produção de drogas em todo o mundo, assim como identificar as ações que permitam incrementar a eficácia dessas estratégias e ferramentas com que a comunidade internacional enfrenta o desafio causado pelo problema mundial das drogas.

30. Ressaltamos a importância que a CELAC colocou em execução a celebração do Simpósio “Avanços e Desafios na Investigação Científica sobre Tratamentos, Estratégias Farmacológicas e Vacinas, contra a Dependência das Drogas” no ano de fundação e nos comprometemos a que nossos países, em conformidade com sua legislação interna, assumam um papel ativo para conseguir apoio e fundos ao trabalho dos investigadores dos países membros da CELAC y para que se avance na investigação científica de vacinas, antídotos, remédios e tratamentos que enfrentem a droga.

31. Fazemos um chamado para que os países se adiram ao Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito dos Produtores de tabaco, adotado na Quinta Sessão da Conferência das Partes do Convênio Marco para o Controle do Tabaco (COP5), ocorrida em novembro de 2012, em Seul, na República da Coréia.

32. Reafirmamos o nosso compromisso com a integração, a solidariedade e a cooperação, mutuamente vantajosa, entre os membros de nossa Comunidade, em particular com aqueles países vulneráveis e de menor desenvolvimento relativo. Apoiamos também, as iniciativas de cooperação entre a CELAC e grupos de outros países em desenvolvimento mediante a cooperação Sul-Sul e Triangular, complemento e não substituta da cooperação Norte-Sul, para fazer frente à crise mundial e promover o desenvolvimento sustentável de nossos países. Neste contexto, afirmamos a necessidade de que a CELAC adote um conjunto de princípios e normas que garantam que a cooperação intra e extra-regional abranja benefícios tangíveis para os países de nossa Comunidade e leve adiante a conformidade com as estratégias, planos e programas de desenvolvimento livremente decididos por eles.

33. Celebramos a criação do Grupo de Trabalho de Cooperação Internacional da CELAC e desejamos que avance até a construção de uma política de Cooperação Sul-Sul e Triangular que reflita a identidade da região, contribua para reduzir as assimetrias regionais, promova o desenvolvimento sustentável e se articule com as instâncias de cooperação já existentes na região.

34. Fazemos um apelo aos doadores tradicionais e as instituições financeiras internacionais para que colaborem com os países em desenvolvimento, de acordo com suas prioridades e estratégias nacionais, a fim de realizar o desenvolvimento social e econômico, por meio do fornecimento, entre outros elementos, do alívio da dívida, da ajuda de concessão e de doações para apoiar os esforços nacionais de melhora do espaço fiscal, em particular dos países menos desenvolvidos, assim como a revisão e a redefinição dos critérios de graduação dos países de renda média nos esquemas de cooperação internacional e para que se imponham condições que restrinjam a margem de manobras dos governos nacionais.

35. Agradecemos a excelente disposição dos integrantes do Fórum de Ministros e Ministras de Cultura da América Latina e do Caribe, um dos fóruns mais antigos sobre matérias culturais que inclui a América Latina e o Caribe, que acolheu na reunião de seu Comitê Executivo a celebração da I Reunião de Ministros de Cultura da CELAC conjuntamente com o XIX Fórum de Ministros de Cultura da América Latina e do Caribe e saudamos o compromisso da República do Suriname em celebrar a I Reunião CELAC de Ministros de Cultura em Paramaribo, nos dias 14 e 15 de março de 2013, em cumprimento ao acordado na Declaração de Caracas.

36. Reiteramos nosso apoio a proclamação pelas Nações Unidas em dezembro de 2012 da Década Internacional dos Afrodescendentes. Cumprimentamos, em especial, a inclusão em seu programa da criação de um fórum permanente sobre os afrodescendentes, assim como a elaboração de uma Declaração Universal dos Direitos dos Afrodescendentes, entre outras iniciativas em curso.

37. Declaramos a necessidade de tomar medidas para recuperar e proteger os direitos sobre os “conhecimentos tradicionais” dos povos indígenas e comunidades locais e tribais que tem sido arbitrariamente registrado por pessoas e empresas. Apoiamos a negociação que está acontecendo a respeito dos fóruns multilaterais competentes.

38. Saudamos a celebração da I Reunião sobre Migrações da CELAC, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2012 em Comayagua, na República de Honduras, e ressaltamos as recomendações emanadas do referido encontro, que sirva as bases para desenvolver neste fórum regional uma estratégia da CELAC sobre migrações, que se sustente na perspectiva das pessoas migrantes como sujeitos de direitos e que articule uma posição comum de nossa região de cara aos processos de diálogo com outros âmbitos regionais e globais.

Destacamos a elaboração do Primeiro Compêndio Estatístico sobre Migrações entre a CELAC e a EU, que é uma entrada para a melhor compreensão das correntes migratórias entre ambas as regiões.

39. Reiteramos nosso compromisso de promover a segurança alimentar e nutricional de nossas populações. Reconhecemos que a causa principal da fome é a pobreza e que, para superá-la, é necessário coordenar ações relacionadas com a inclusão produtiva dos pequenos agricultores familiares, o comércio internacional e o acesso a serviços públicos de saúde e educação, entre outros, através do apoio contínuo de diferentes organismos, mecanismos e agências regionais. Ressaltamos o recente informativo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), no qual afirma que os países da América Latina e o Caribe foram os que mais avançaram em políticas de segurança alimentar e nutricional, embora ainda existam 49 milhões de pessoas que passam fome na região e tomamos nota com satisfação das propostas de coordenação da FAO e da CELAC. Reiteramos nosso compromisso de fortalecer os processos de integração no âmbito alimentar e conjugar esforços em apoio a iniciativa “América Latina e Caribe Sem Fome 2025”. Igualmente, expressamos nosso apoio ao “Desafio Mundial Fome Zero”, proposto na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) que reconhece a alimentação adequada como um direito humano.

40. Sublinhamos a necessidade do intercâmbio de informação sobre experiências nacionais exitosas e lições aprendidas na área de ciência, tecnologia e inovação. Reiteramos a importância da transferência de tecnologia e a facilitação do acesso aos conhecimentos científicos, com o fim de fomentar a cooperação intra-CELAC e Sul-Sul com terceiros países em temas de interesse regional como, entre outros, as áreas de combustíveis limpos e energia ecológica, produção agrícola e de pecuária, desenvolvimento de recursos humanos, AIDS/HIV, malária e tuberculose, biotecnologia, educação, desenvolvimento de infra-estrutura, tecnologia da comunicação e a investigação científica marinha.

41. Reiteramos que a CELAC é um importante mecanismo para promover os interesses de países em desenvolvimento e os organismos multilaterais para reforçar nossa capacidade de reação de maneira coordenada aos desafios de um mundo em processo de profunda transformação econômica e política. Reiteramos nosso compromisso de fortalecer a CELAC para promover e projetar os interesses e as preocupações da América Latina e do Caribe sobre os principais temas da agenda internacional. Pelo tanto, reafirmamos o compromisso de aproximar posições e coordenarmos, quando seja possível, em reuniões e conferências internacionais de alcance global. *Nesse sentido, destacamos a obra... (Faltaría resto del párrafo) En ese sentido, destacamos la labor que han desarrollado los Representantes Permanentes de los Estados miembros de CELAC ante la Organización de las Naciones Unidas, que han acordado un mecanismo interno de participación conjunta en los debates de las distintas comisiones en las que se ha presentado la posición consensuada de CELAC. Por lo anterior, nos comprometemos a afianzar la labor de concertación en las sedes de las Naciones Unidas, incluso el fomento de iniciativas conjuntas en asuntos de interés para la región.*

42. Com o objetivo de promover a administração mundial, inclusiva e não discriminatória e, decididos a contribuir para um cenário internacional de paz, segurança e desenvolvimento, renovamos o compromisso de nossos países com o multilateralismo e com uma reforma integral do sistema das Nações Unidas e com a democratização das instâncias decisórias internacionais, em particular o Conselho de Segurança.

43. Reiteramos o direito dos países em desenvolvimento de apresentar candidatos para postos-chave no sistema internacional. Reiteramos também que a CELAC se encontra bem posicionada e ratificará aos candidatos de consenso qualificados para postos-chave em organismos internacionais mundiais.

44. Reconhecemos o valor e a contribuição à paz e a segurança internacional do Tratado para a Proibição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe e seus Protocolos (Tratado de Tlatelolco), no qual estabeleceu a primeira zona mais densamente povoada livre de armas nucleares no planeta. Neste sentido, reafirmamos a necessidade de avançar com o objetivo prioritário do desarmamento nuclear e a não proliferação, e alcançar e manter um mundo livre de armas nucleares. Fazemos um apelo as potências nucleares a retirar suas reservas e suas declarações interpretativas aos Protocolos do Tratado e respeitar o caráter desnuclear da região latinoamericana e caribenha.

45. Reafirmamos o Comunicado Especial sobre a Eliminação Total das Armas Nucleares adotado na Cúpula de Caracas, no dia 3 de dezembro de 2011. Nesse contexto, enfatizamos nosso compromisso em participar de maneira ativa e apresentar uma posição comum no âmbito da Reunião de Alto Nível da Assembléia Geral da ONU sobre o Desarmamento Nuclear, que acontecerá em Nova Iorque, no dia 26 de setembro de 2013.

46. Nesse sentido, fazemos um apelo para que a Conferência para o estabelecimento de uma zona livre de armas nucleares e outras armas de destruição em massa no Oriente Médio ocorra o mais breve possível, em conformidade com o acordado pelas Partes do Tratado sobre a Não Proliferação das Armas Nucleares em 1995, 2000 e 2010.

47. Reafirmamos o compromisso de nossos Estados com o Tratado de Não Proliferação em seus três pilares fundamentais: o desarmamento nuclear, a não proliferação e os usos pacíficos de energia nuclear. Nesse contexto, consideramos que a existência de armas nucleares segue representando uma grave ameaça à humanidade. Manifestamos nosso firme apoio para a conclusão de instrumentos legais vinculantes que impliquem o desarmamento nuclear de maneira efetiva, irreversível e verificável com vista a atingir o objetivo da completa eliminação de todas as armas nucleares dentro de prazos bem definidos. Reafirmamos, também, o direito inalienável dos Estados em desenvolver a pesquisa, a produção e a utilização da energia nuclear com fins pacíficos sem discriminação e em conformidade com os artigos I, II, III e IV do TNP.

48. Salientamos a necessidade de promover a plena implementação do Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Tráfico Ilícito de Armas Pequenas e Rápidas em Todos os Seus Aspectos e de apoiar os esforços com vistas a restringir o fluxo ilegal dessas armas e suas munições, particularmente na América Latina e no Caribe.

49. Expressamos nosso apoio à conclusão das negociações de um Tratado sobre o Comércio de Armas juridicamente vinculante, que seja adotado sobre a base da Resolução 67/234 da AGNU e completamente consistente com a Carta das Nações Unidas, levando em conta, na ocasião, o direito dos Estados de produzir, importar e possuir armas para sua legítima defesa e necessidades de segurança. As mencionadas negociações serão concluídas através da convocação final da Conferência das Nações Unidas sobre o Tratado de Comércio de Armas do dia 18 ao dia 28 de março de 2013. Confiamos que o Tratado sobre Comércio de Armas contribuirá para prevenir e combater o tráfico ilícito de armas e ajudará a reduzir o custo humano do comércio internacional de armas pobremente regulado em matéria de armas convencionais, incluindo armas pequenas e rápidas e munições.

50. Destacamos igualmente a importância de avançar na pronta eliminação das minas antipessoal em conformidade com os compromissos assumidos pelos Estados da Convenção de Ottawa.

51. Ratificamos o compromisso para fortalecer a luta contra a delinqüência organizada transnacional em conformidade com o direito internacional. Neste sentido, propiciamos a adoção de respostas estratégicas, dinâmicas e holísticas para combater a delinqüência organizada transnacional. Neste contexto, reforçamos a articulação e uma maior coordenação

dos esforços operacionais e de cooperação com o objetivo de promover o fortalecimento institucional relacionado com a prevenção, a investigação e a perseguição criminal contra a delinquência organizada transnacional. Consideramos ainda, a aplicação de melhores práticas, explorar novas formas e enfoques para lutar contra este flagelo.

52. Expressamos nossa profunda preocupação pelas ameaças e desafios existentes, incluindo a atual crise internacional de múltiplas inter-relações que, embora originada em países desenvolvidos, impacta negativamente nos esforços de nossos países em prol do crescimento e o desenvolvimento econômico e social sustentável. Apelamos a comunidade internacional a tomar medidas urgentes para enfrentar as fragilidades e os desequilíbrios sistêmicos e a manter os esforços para reformar e fortalecer o sistema financeiro internacional, incluindo, entre outras, a regulamentação dos mercados financeiros e o cumprimento dos compromissos de cooperação e de reformas das instituições financeiras internacionais. Comprometemos-nos a trabalhar conjuntamente para enfrentar os desafios de um cenário internacional debilitado e a realizar esforços para impulsionar os ritmos dos crescimentos mantidos, dinâmico e de longo prazo para a região, que propiciem um patrimônio e inclusão social crescentes e a integração da América Latina e do Caribe.

53. Fazemos presente que nossos países compartilhem experiências e características econômicas e financeiras que nos promovam uma oportunidade para impulsionar este espaço de diálogo, para estabelecer ações que nos permitam prevenir e, no caso, afrontar coordenadamente os efeitos das crises externas, bem como para fomentar o desenvolvimento sustentável da região.

54. Considerando as conseqüências que tem implicado a atual crise econômica e financeira para o mundo, reafirmamos nosso compromisso com a concretização dos objetivos acordados internacionalmente, incluídos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que estão sendo definidos a partir da Conferência Rio+20. Igualmente, respaldamos o mandato emanado da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) para a elaboração de um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o estabelecimento de um Grupo de Trabalho Aberto para os ODS e do Comitê Intergovernamental de Especialistas sobre o Financiamento para a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável, sem que ele desvie os esforços para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Neste sentido, destacamos a relevância de que os países da América latina e do Caribe desenvolvam um profundo processo de reflexão sobre as prioridades da região na agenda de desenvolvimento pós 2015 e realizar esforços para a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável.

55. Destacamos a importância de que a Agenda de Desenvolvimento posterior a 2015 contemple objetivos voluntários, universais, claros, mediáveis e adaptáveis as distintas realidades nacionais, com o objetivo da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável. Este novo marco deve ser inclusivo, transparente, impulsionando o cumprimento dos compromissos assumidos pelos países desenvolvidos na Ajuda Oficial ao Desenvolvimento e estimular a cooperação triangular e Sul-Sul em temas transversais com a participação de todos os setores da sociedade.

56. Reiteramos nosso compromisso para erradicar a fome e a pobreza na região e, nesse sentido, ratificamos a Declaração da I Reunião de Ministros da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Social e a Erradicação da Fome e da Pobreza adotada no âmbito da CALC (março de 2011) e os Comunicados Especiais sobre Segurança Alimentar e Nutricional e contra a Especulação Financeira e a Excessiva Volatilidade dos Preços dos Alimentos, realizados no âmbito da Cúpula de Fundação da CELAC, celebrada em Caracas, em dezembro de 2011.

57. Destacamos a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e reconhecemos a importância dos resultados alcançados no documento final “O Futuro que Queremos”. Reafirmamos nosso compromisso a favor do desenvolvimento sustentável e da promoção de um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para nosso planeta e para as gerações presentes e futuras. Reafirmamos o objetivo geral do desenvolvimento sustentável e dos princípios do Rio, especialmente o de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e o fato de que todos os seus instrumentos, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, não devem constituir um meio de discriminação arbitrária e nem uma restrição encoberta do comércio internacional.

58. Igualmente, no âmbito da Rio+20, acolhemos com beneplácito o resultado da última sessão do Comitê Intergovernamental de Negociação (INC5), processo presidido pelo Uruguai, onde se alcançou um acordo globalmente vinculante sobre o Mercúrio, que consigna irrevogáveis compromissos referentes a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

59. Tomamos nota das decisões adotadas na XVIII Conferência das Partes da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática celebrada em Doha. Saudamos a adoção formal do segundo período de compromissos do Protocolo de Kioto. Fazemos presente a falta de vontade política por parte de várias nações desenvolvidas que impediu a realização de acordos sobre recursos financeiros novos, adicionais e previsíveis e sobre mecanismos para a transferência efetiva de tecnologias para os países em desenvolvimento. Igualmente, reconhecemos o início das negociações do Grupo Ad-Hoc de Trabalho sobre a Plataforma de Durban e, reafirmamos nossa vontade de adotar um protocolo, outro instrumento legal ou um documento acordado com força legal sobre a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CCNUCC) antes de 2015, e que tome efeito e seja implementado desde o ano 2020, aplicável a todas as partes e guiado pelos princípios do CCNUCC, em conformidade com os resultados de Cancún (2010), Durban (2011) e Doha (2012), com vistas a reduzir as emissões de gases do efeito-estufa.

60. Valorizamos as iniciativas para a implementação regional do Princípio 10 da Declaração do Rio 1992, referido aos direitos de acesso a informação, participação e justiça ambiental, como uma contribuição relevante para a participação da comunidade organizada comprometida com o Desenvolvimento Sustentável.

61. Reconhecendo os princípios de complementaridade, cooperação, flexibilidade, soberania e de participação voluntária que inspiram a ação da CELAC, adotamos em toda sua extensão a “Declaração de Viña del Mar” derivada da “I Reunião de Ministras e Ministros das Finanças da CELAC” do dia 14 de dezembro de 2012.

62. Estamos conscientes da fragilidade da situação econômica e financeira internacional e os riscos que esta representa para a continuidade das conquistas obtidas por nossos países em matéria de inclusão social, crescimento com equidade, desenvolvimento sustentável e integração da região. Embora seja importante reconhecer que a crise tem um menor efeito na América Latina e no Caribe em relação ao resto do mundo, trabalharemos conjuntamente para enfrentar os desafios de um cenário internacional debilitado e realizaremos esforços para impulsionar ritmos de crescimento sustentável, dinâmico, inclusivo e de longo prazo para a região.

63. Reafirmamos a importância de ter uma voz regional forte e influente que permita refletir o crescente peso das economias emergentes no desenvolvimento e na economia mundial, assegurando uma representação equitativa de todos os países membros nas instituições financeiras internacionais.

64. Consideramos necessária a importância de desenvolver ferramentas que permitam fortalecer o sistema financeiro internacional, o qual deveria contemplar uma regulação mais estrita e efetiva das grandes entidades financeiras e a adoção de medidas concretas para alcançar melhores práticas internacionais em fluxos financeiros internacionais. De acordo com isso, resulta de grande relevância a redução da dependência excessiva das avaliações das agências qualificadoras de risco de crédito e a importância de adotar instrumentos que possibilitem acordos razoáveis e definitivos entre devedores e credores, e gerar estabilidade e previsibilidade nos processos de reestruturação das dívidas soberanas.

65. Enquanto são bem-vindas as medidas que permitam estimular as economias desenvolvidas, expressamos nossa preocupação pela expansão monetária nestes países e seus efeitos sobre a região, em particular o relaxamento quantitativo implementado nestas economias, dada sua pressão sobre o valor de nossas moedas que afeta a competitividade da grande maioria de nossos países. Insistimos a estas economias a considerar em suas análises e tomada de decisões as conseqüências de suas ações nos países que continuam transitando no caminho para o desenvolvimento.

66. Reconhecemos a necessidade de impulsionar o comércio mundial mediante um acordo ambicioso, integral e equilibrado das negociações da Rodada Doha da OMC conforme seus mandatos, concentrados no desenvolvimento. Enfatizamos a necessidade de continuar com o processo de reforma da agricultura acordado na Rodada Uruguai e recolhido no mandato agrícola de Doha. O avanço no referido processo de reforma é determinante para o necessário equilíbrio das negociações comerciais multilaterais concentradas no desenvolvimento. Por isso, instamos aos membros da OMC a seguir negociando com base nos mandatos.

67. Expressamos nossa preocupação pela crescente proliferação de barreiras que distorcem o comércio, entre elas as sanitárias e fitossanitárias, sem justificação científica, que erosionam o acesso aos mercados, especialmente os de exportações de países em desenvolvimento e em particular dos pequenos produtores. Instamos ao pleno cumprimento dos acordos da OMC neste sentido, em particular no que se refere aquelas barreiras técnicas que obstruem a inovação tecnológica da produção agropecuária, com seu conseqüente impacto na segurança alimentar.

68. Recomendamos ao Grupo de Trabalho criado pela I Reunião de Ministros e Ministras de Economia e Finanças da CELAC, que realize um estudo sobre a viabilidade de implementar uma instância de solução de controvérsias latino-americana e caribenha, dedicada a redimir as disputas em matérias de investimentos intra e extra comunitárias.

69. Encomendamos aos Coordenadores Nacionais aprovar na sua Primeira Reunião o Plano de Ação de Santiago 2013.

70. Agradecemos a República de Cuba por acolher a Presidência *Pro Tempore* da CELAC no ano de 2013 e a celebração da II Cúpula CELAC, em 2014.

71. Agradecemos a República da Costa Rica por acolher a Presidência *Pro Tempore* da CELAC no ano de 2014 e a celebração da III Cúpula CELAC.

72. Agradecemos a República do Equador por acolher a Presidência *Pro Tempore* da CELAC no ano de 2015 e a celebração da IV Cúpula CELAC.

73. As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo da CELAC expressaram seu agradecimento ao Presidente da República do Chile por liderar o ano de fundação da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos e o seu reconhecimento a população e ao Governo do Chile pela organização da I Cúpula CELAC em Santiago, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2013.

Santiago, 28 de janeiro de 2013.